



# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1099 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUARTA-FEIRA - 19 DE OUTUBRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI Nº 1562/2016

DATA: 19 de outubro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17

de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.017 – Operacionalização da Atenção Básica	
(430) 4.4.90.52.00 – 1.333 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00
10.302.0005.2.070 - Assistência Farmacêutica	
(500) 4.4.90.52.00 - 1.333 - Equipamentos e Material Permanente	R\$24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$154.000,00</b>

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Artigo 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de outubro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2651/2016

DATA: 19 de Outubro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2.015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(502) 3.3.90.39.00 – 3.510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	

25.752.0017.2.013 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(503) 3.3.90.39.00 – 3.507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de Outubro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2653/2016

DATA: 19 de outubro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1562/2016.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1562/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.017 – Operacionalização da Atenção Básica	
(430) 4.4.90.52.00 – 1.333 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00

10.302.0005.2.070 - Assistência Farmacêutica	
(500) 4.4.90.52.00 - 1.333 - Equipamentos e Material Permanente	R\$24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$154.000,00</b>

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação.

Artigo 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de outubro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 199/2016

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: ALCIONE SOKOLOWSKI (matr. nº 1493), portadora da Carteira de Trabalho nº 9868539/0010-PR e RG. 10.630.592-7/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 2640/16, a contar do dia 17/10/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
247/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 102/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JL Chagas & Cia Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reforma de máquina lavadora de alta pressão WAP CS 200, utilizada em diversos trabalhos de limpeza e higienização de veículos e peças da Secretaria de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.641,70 (Três mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
JL Chagas & Cia Ltda - ME

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 102/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 247/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reforma de máquina lavadora de alta pressão WAP CS 200, utilizada em diversos trabalhos de limpeza e higienização de veículos e peças da Secretaria de Obras desta municipalidade.

Favorecido: JL Chagas & Cia Ltda - ME, CNPJ: 84.801.315/0001-28.

Valor Total R\$ 3.641,70 (Três mil seiscientos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 102/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Outubro de 2016.

Prefeito Municipal

